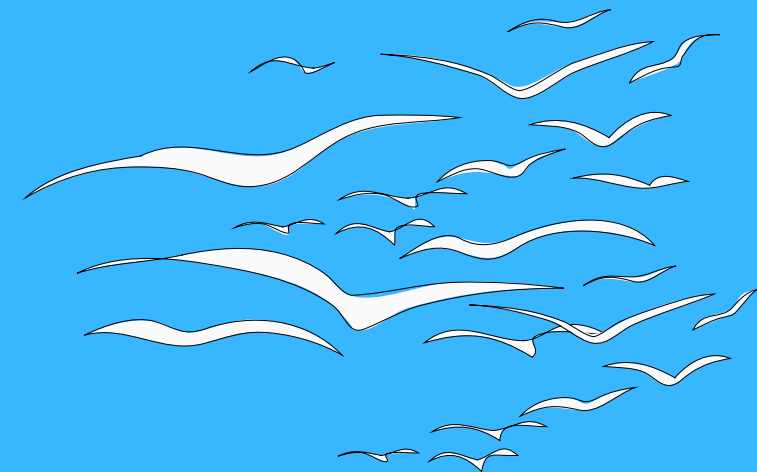
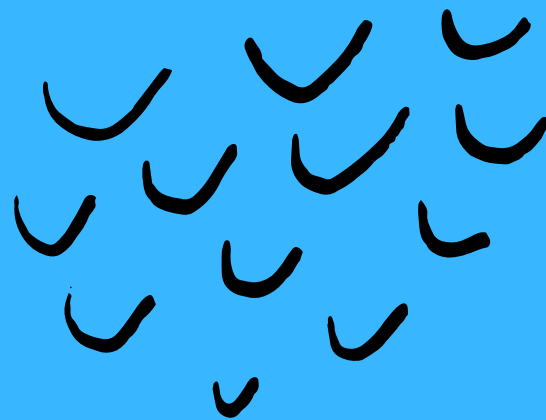
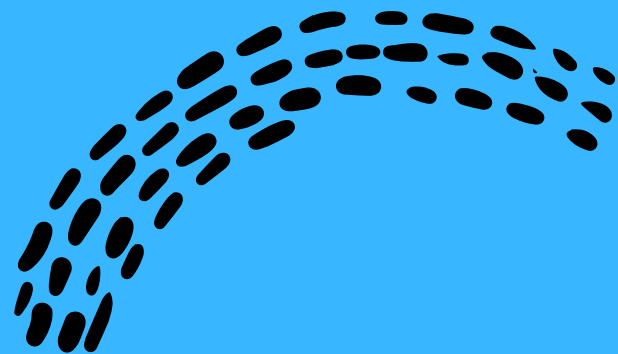




FLUXO ESTADUAL DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS RESGATADAS E VULNERÁVEIS AO TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO ESCRAVO DO RIO DE JANEIRO



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CETP Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

CGCTE Coordenação-Geral de Combate ao Trabalho Escravo do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

CGETP Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública

COETRAE Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo

CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DETRAE Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo

DPE Defensoria Pública do Estado

DPU Defensoria Pública da União

GEFM Grupo Especial de Fiscalização Móvel

MPE Ministério Público Estadual

MPF Ministério Público Federal

MPT Ministério Público do Trabalho

GM Guarda Municipal

LGBTQIA+ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexo e Assexuais

NETP Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

OSC Organização da sociedade civil

PAAHM Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante

PC Polícia Civil

PF Polícia Federal

PM Polícia Militar PRF Polícia Rodoviária Federal

SEAPA Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SEDS DH Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

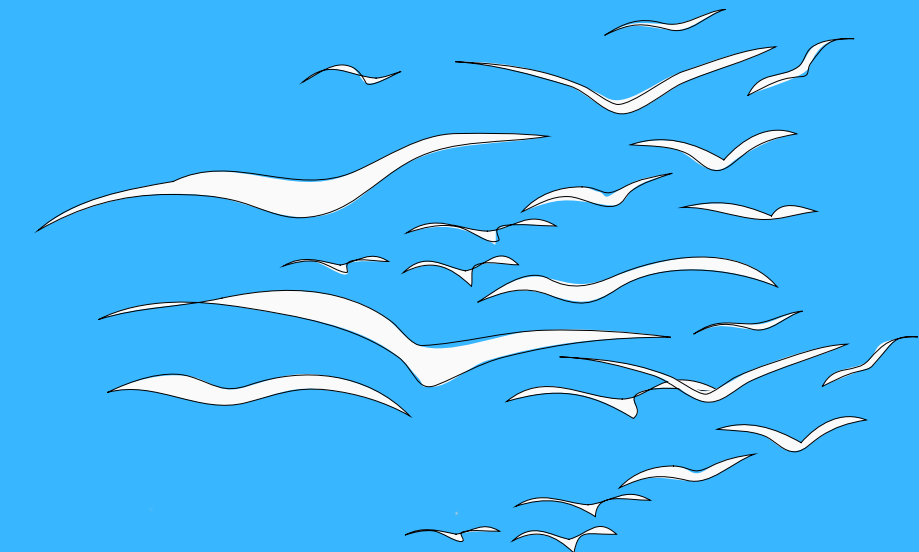
SDA Superintendência de Defesa da Sanidade Animal

SIT Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

SRT Superintendência Regional do Trabalho



APRESENTAÇÃO



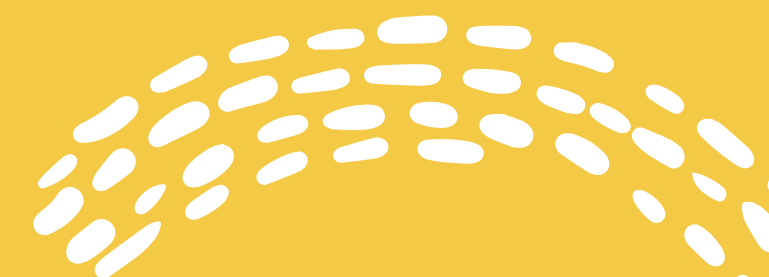
O Fluxo Estadual de Atendimento às Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo do Rio de Janeiro reúne contribuições de integrantes do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Rio de Janeiro (CETP-RJ) e da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Rio de Janeiro (COETRAE-RJ), que envolve órgãos que atuam na repressão e na assistência às vítimas dessas violações de direitos, além de estudiosos e especialistas na temática.

Tais colegiados se reúnem conjuntamente desde 2015, preconizando pela indissociabilidade, horizontalidade e complementaridade das agendas de enfrentamento ao tráfico de pessoas e de erradicação ao trabalho escravo, visando assegurar às vítimas a reparação de direitos pelas vias administrativa e judicial, bem como o pleno acesso às políticas públicas setoriais.

APRESENTAÇÃO

Após o entendimento firmado em reunião conjunta do CETP-RJ e da COETRAE-RJ realizada em 6 de fevereiro de 2020, de que a sistematização de um Fluxo Estadual poderia auxiliar no referenciamento das pessoas resgatadas e vulneráveis nas políticas públicas, bem como contribuir para a redução do seu quadro de vulnerabilidade, foi instituído o Grupo de Trabalho de Fluxo, que contou com a participação voluntária de diversos membros dos referidos Colegiados

O Grupo de Trabalho se debruçou sobre as etapas de pré, durante, e pós-resgate, além dos casos que demandam atuação de rede especializada conforme o perfil do público-alvo atendido.

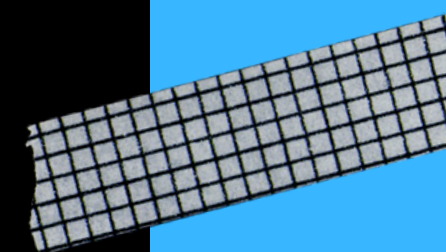
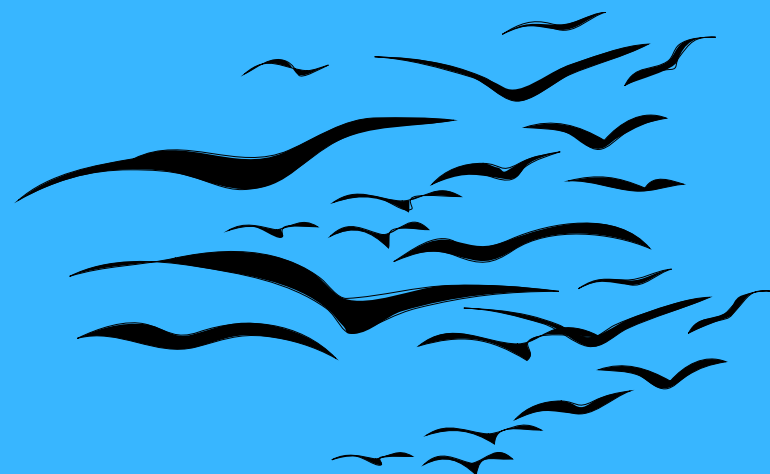


ccw

PARTICIPANTES:

GRUPO DE TRABALHO DE FLUXO

Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro
Coletivo Davida
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
Defensoria Pública da União
Ministério da Economia
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Ministério Público Federal
Ministério Público do Trabalho
Polícia Rodoviária Federal
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos
Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio
de Janeiro
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Universidade Federal Fluminense



PONTOS FOCAIS DE ATENDIMENTO



O NETP-RJ é o ponto focal para assistência às vítimas de tráfico de pessoas e de trabalho escravo resgatadas ou recambiadas para o estado do Rio de Janeiro.

Em consonância com o Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo no Brasil, o Sistema Único de Assistência Social será acionado no pós-resgate para o atendimento às vítimas.

A Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, através do Programa de Atendimento a Resgatados de Trabalho Escravo (PARTE), realiza o atendimento e acompanhamento de trabalhadores resgatados de trabalho análogo ao de escravo no estado do Rio de Janeiro através do Projeto Ação Integrada: Resgatando a Cidadania no Rio de Janeiro, desenvolvido em parceria com Ministério Público do Trabalho.



INDICADORES DE VULNERABILIDADE

O público-alvo de atendimento abrange as pessoas encontradas em situação de vulnerabilidade, o que será verificado através dos seguintes indicadores:

- Pessoas com perda ou fragilidade de vínculos familiares ou comunitários, pertencimento e sociabilidade
- Indivíduos ou grupos estigmatizados em termos étnico, racial, social, cultural e de gênero
- Pessoas em situação de desvantagem resultante de deficiências e transtornos mentais
- Pessoas em situação de pobreza ou em desvantagem socioeconômica intergeracional
- Pessoas com restrições no acesso à terra e às demais políticas públicas
- Pessoas submetidas a diferentes formas de violência
- Pessoas com inserção precária no mercado de trabalho
- Pessoas com estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.



PORTAS DE ENTRADA DE DENÚNCIAS E ATENDIMENTOS

**Disque 100
Ligue 180
Ouvidorias**

**Disque Cidadania
e
Direitos Humanos
RJ**

**Secretarias
de Justiça
e/ou Direitos
Humanos**

**COETRAEs
NETPs
PAAHMs**

**Sindicatos
OSCs
Mov. sociais
Pesquisadores**

**MPT
MPF
MPE**

**DPE
DPU**

**GEFM
SRT**

**PF
PRF**

**GM
PM
PC**





PORTAS DE ENTRADA DE DENÚNCIAS E ATENDIMENTOS

Há situações em que a porta de entrada de uma denúncia também é o ponto focal ou a porta de saída de atendimento. Algumas denúncias são feitas diretamente às instituições que também são responsáveis por prestar assistência às vítimas. Cabe a essas instituições reportar às autoridades competentes para a apuração dos casos e, conforme a situação, realizar o atendimento das vítimas encaminhadas após a diligência, prestando o suporte necessário até que ocorra o resgate.





TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS PARA FINS DE TRABALHO ESCRAVO

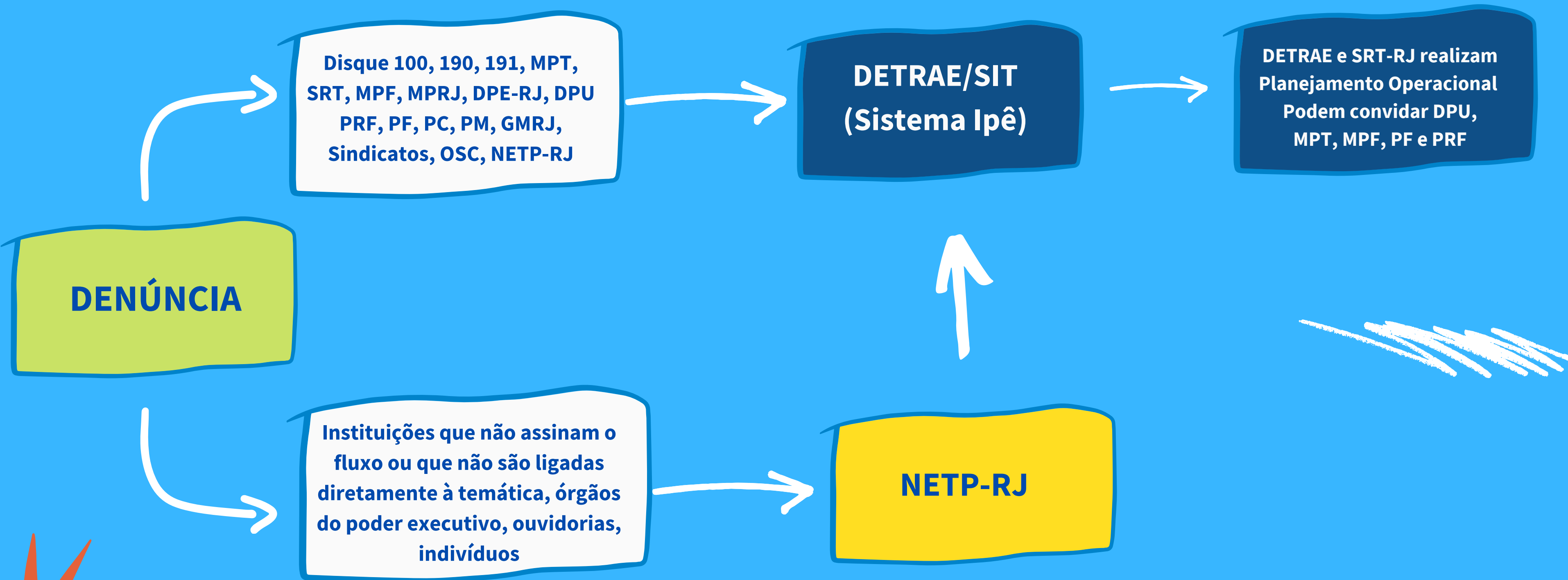


1

Da denúncia ao planejamento da operação



1 DA DENÚNCIA AO PLANEJAMENTO DA OPERAÇÃO





TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS PARA FINS DE TRABALHO ESCRAVO

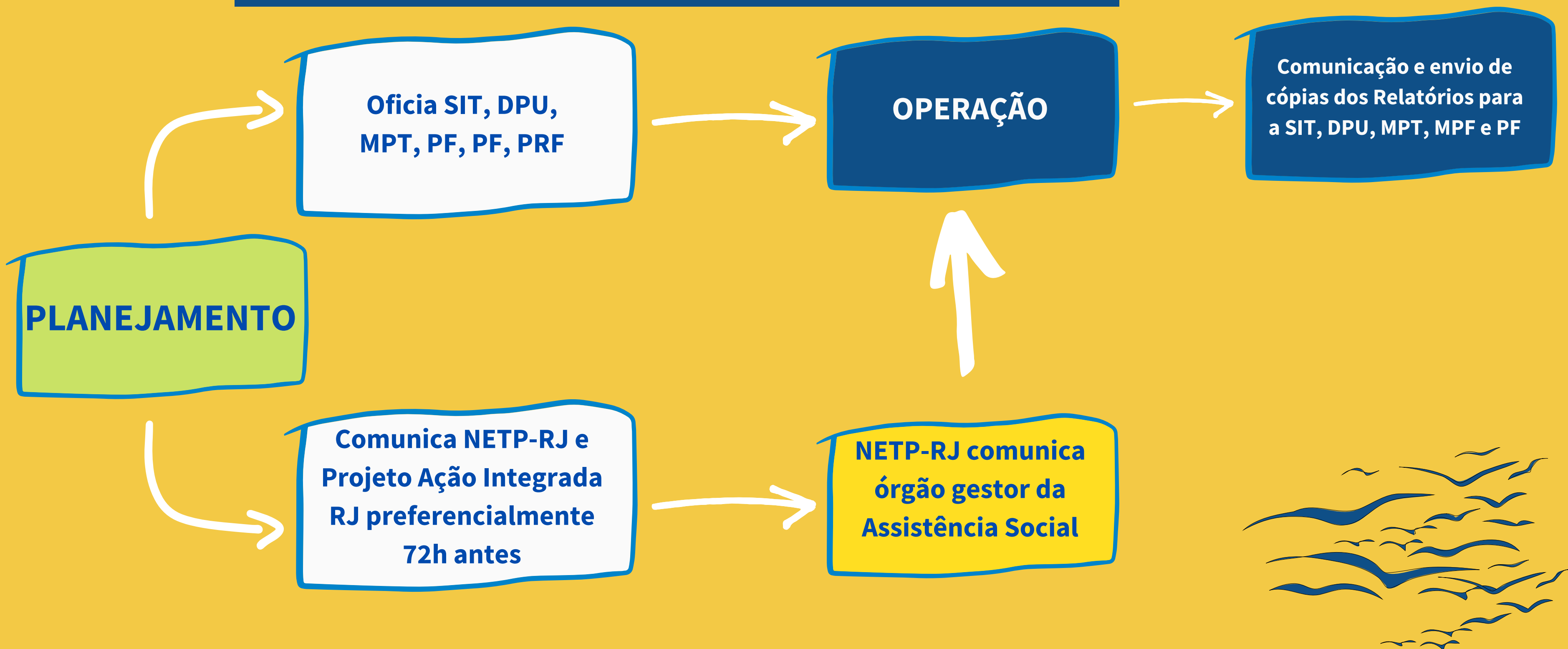


2

Do planejamento à operação de fiscalização



DO PLANEJAMENTO À OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO





TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS PARA FINS DE TRABALHO ESCRAVO

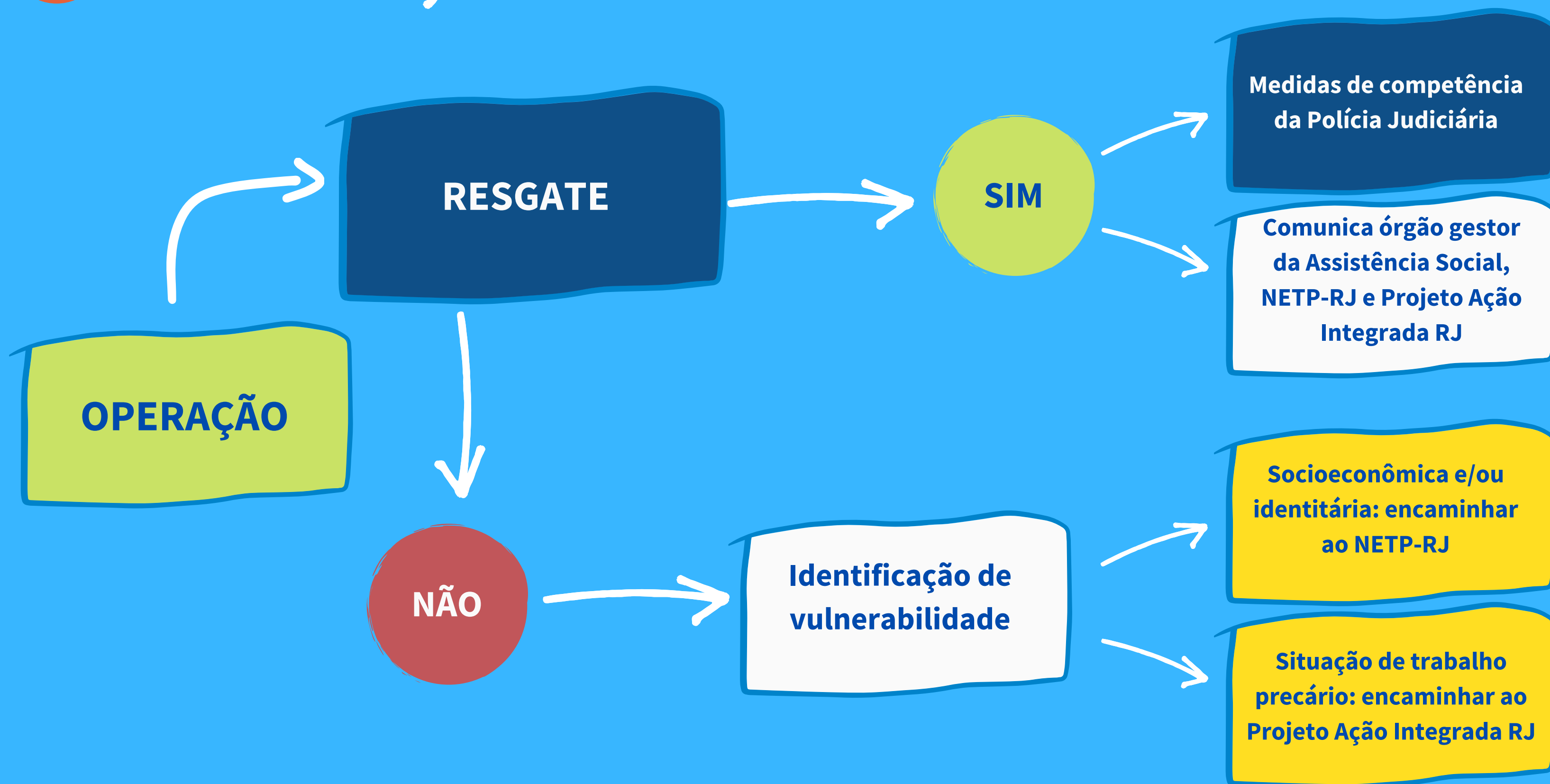


3

Da operação de fiscalização ao atendimento



DA OPERAÇÃO AO ATENDIMENTO



ATRIBUIÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



1

Receber as pessoas resgatadas pela autoridade que realizou o resgate ou encaminhada pelo ponto focal de atendimento

2

Identificar necessidades dos atendidos

3

Identificar, contatar e atender às famílias

4

Encaminhar para os demais serviços de Assistência Social

5

Avaliar se o público tem perfil para o acesso a benefícios socioassistenciais

6

Referenciar nas demais políticas públicas setoriais

7

Encaminhar para o acolhimento institucional, se necessário

8

Se o atendido for migrante e desejar retornar, articular com assistência social e COETRAE ou NETP no local de origem





ATRIBUIÇÕES DO NETP-RJ

1

Realizar primeiro atendimento e encaminhamento para provisão de serviços emergenciais

2

Comunicar o resgate ao órgão gestor da Assistência Social

3

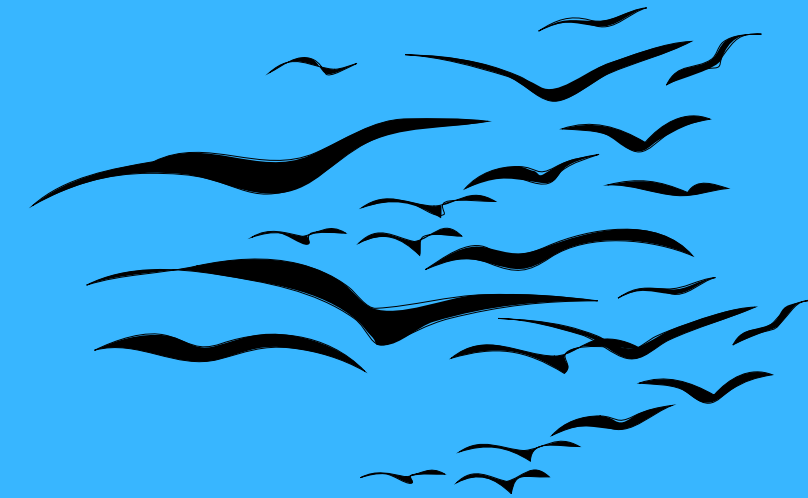
Articular com instituições para o atendimento: Saúde, Assistência Social, Educação, Trabalho e Renda etc.

4

Articular com instituições do local de origem para acompanhamento dos usuários

5

Encaminhar casos para judicialização na Defensoria Pública





PROJETO AÇÃO INTEGRADA RESGATANDO A CIDADANIA



O Programa de Atendimento a Resgatados de Trabalho Escravo da Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro (PARTE), em parceria com o Ministério Público do Trabalho por meio do Projeto Ação Integrada RJ realiza o trabalho de acompanhamento psicossocial integral aos trabalhadores(as) resgatados e expostos ao risco de trabalho escravo e suas famílias.

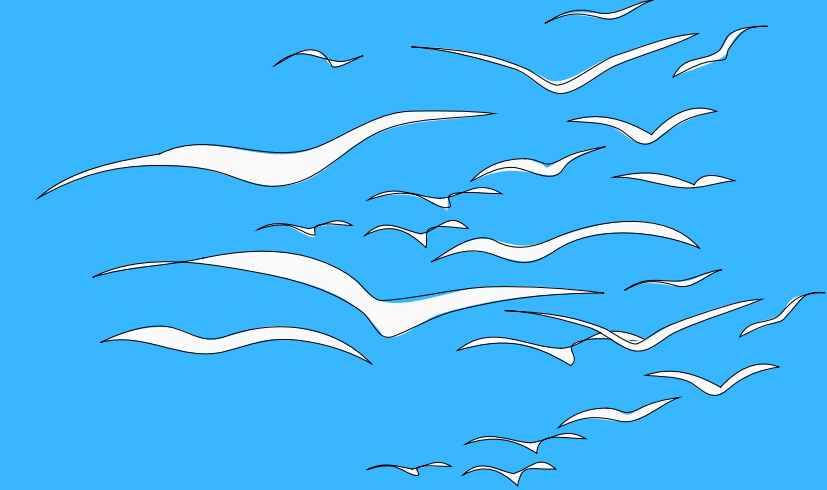


AÇÕES REALIZADAS

- Atendimento emergencial interdisciplinar, com atenção às demandas singulares, como: acolhimento em pouso provisório, retorno ao local de origem, contato com familiares, obtenção de itens básicos de alimentação e higiene, entre outros;
- Entrevista psicossocial para a construção de projeto de vida pós-resgate, conforme seja possível e estratégico, na avaliação da equipe;
- Articulações iniciais com as políticas públicas intersetoriais, com destaque para Assistência Social e Saúde;
- apoio à formação profissional;
- Formulação e execução de projetos de prevenção com grupos sociais em territórios de alta vulnerabilidade.

ATRIBUIÇÕES CONJUNTAS

NETP-RJ e Projeto Ação Integrada RJ



01

PRÉ-RESGATE

NETP-RJ e Projeto Ação Integrada RJ planejam viagem ao local. NETP-RJ comunica órgão gestor da Assistência Social do território onde ocorrerá resgate.

02

OPERAÇÃO

NETP-RJ e Projeto Ação Integrada RJ articulam acolhimento caso não seja possível realizar às expensas do empregador.

03

FLAGRANTE

NETP-RJ e Projeto Ação Integrada RJ realizam atendimento e provisão de serviços emergenciais (alimentação, saúde, pernoite etc.) e comunicam ao órgão Gestor do SUAS do território.

04

INDICADORES DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA E/O IDENTITÁRIA

NETP-RJ encaminha para atendimento especializado por equipe técnica vinculada à Subsecretaria Estadual de Direitos Humanos.

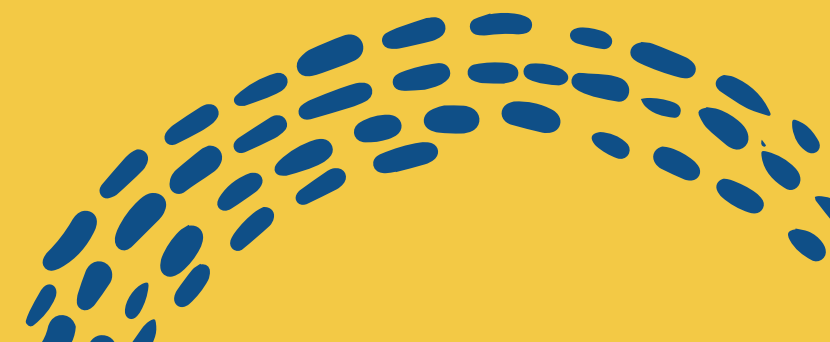
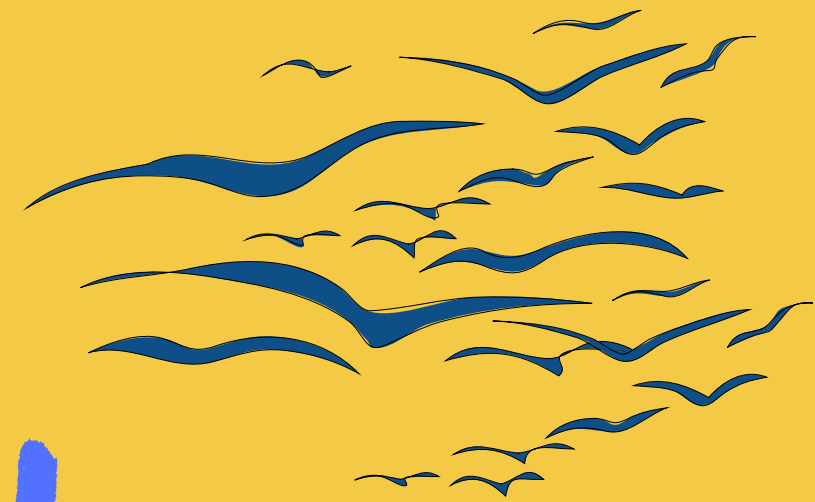
05

INDICADORES DE VULNERABILIDADE SITUAÇÃO DE TRABALHO PRECÁRIO

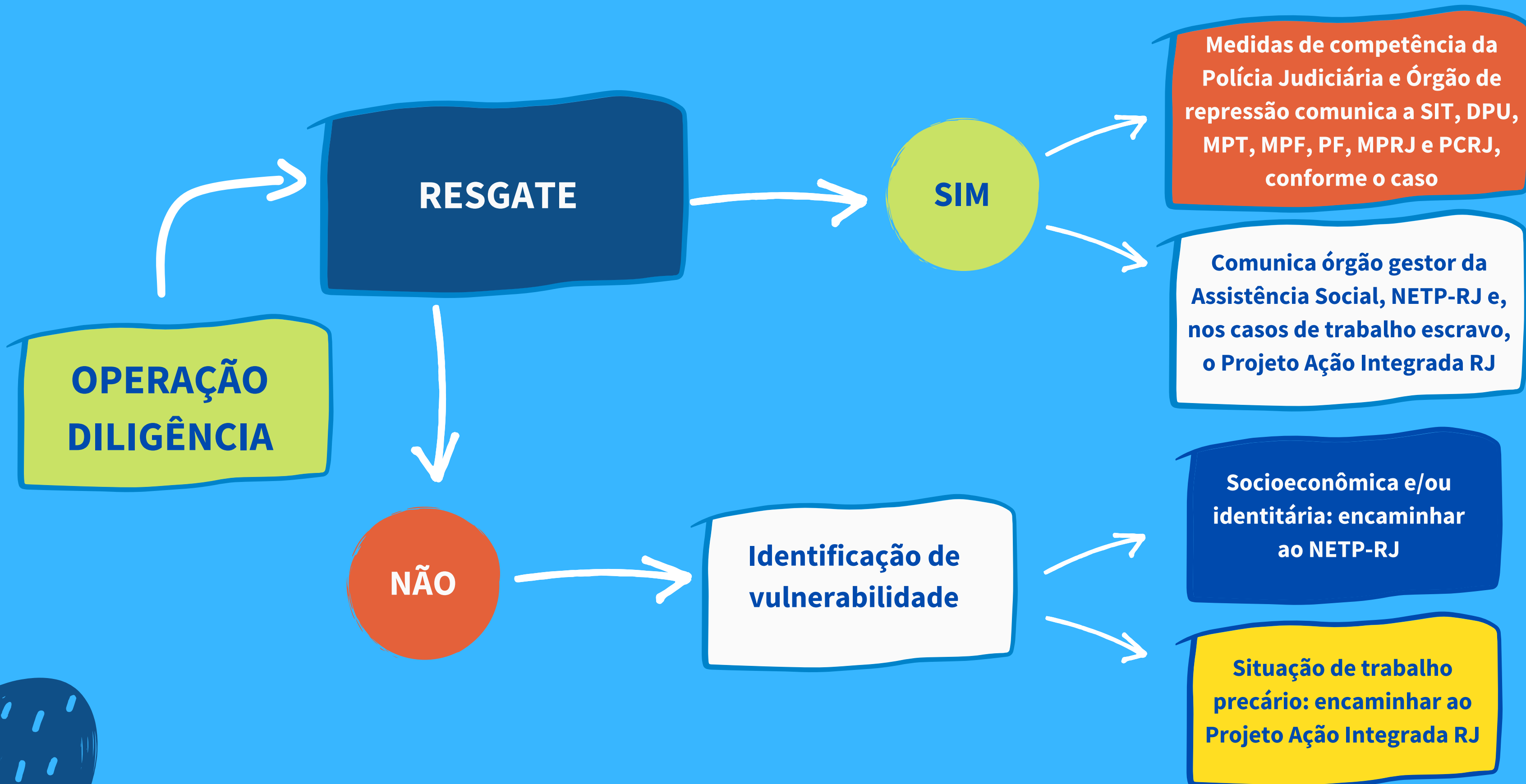
Projeto Ação Integrada RJ avalia a elegibilidade para o acompanhamento e oferta de cursos de qualificação profissional.

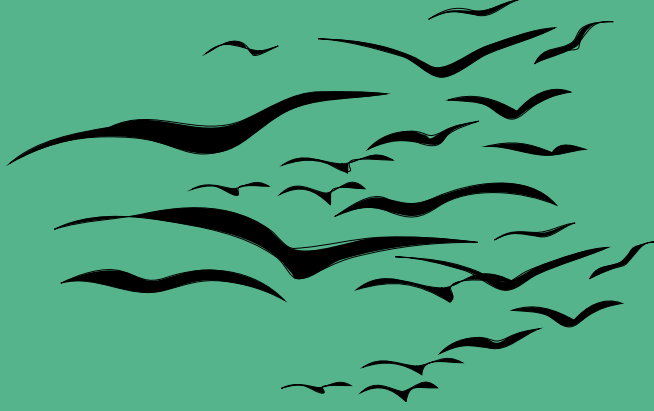


HIPÓTESES DE RESGATE OU ATENDIMENTO NÃO PLANEJADO EM DILIGÊNCIAS DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



RESGATE OU ATENDIMENTO NÃO PLANEJADO

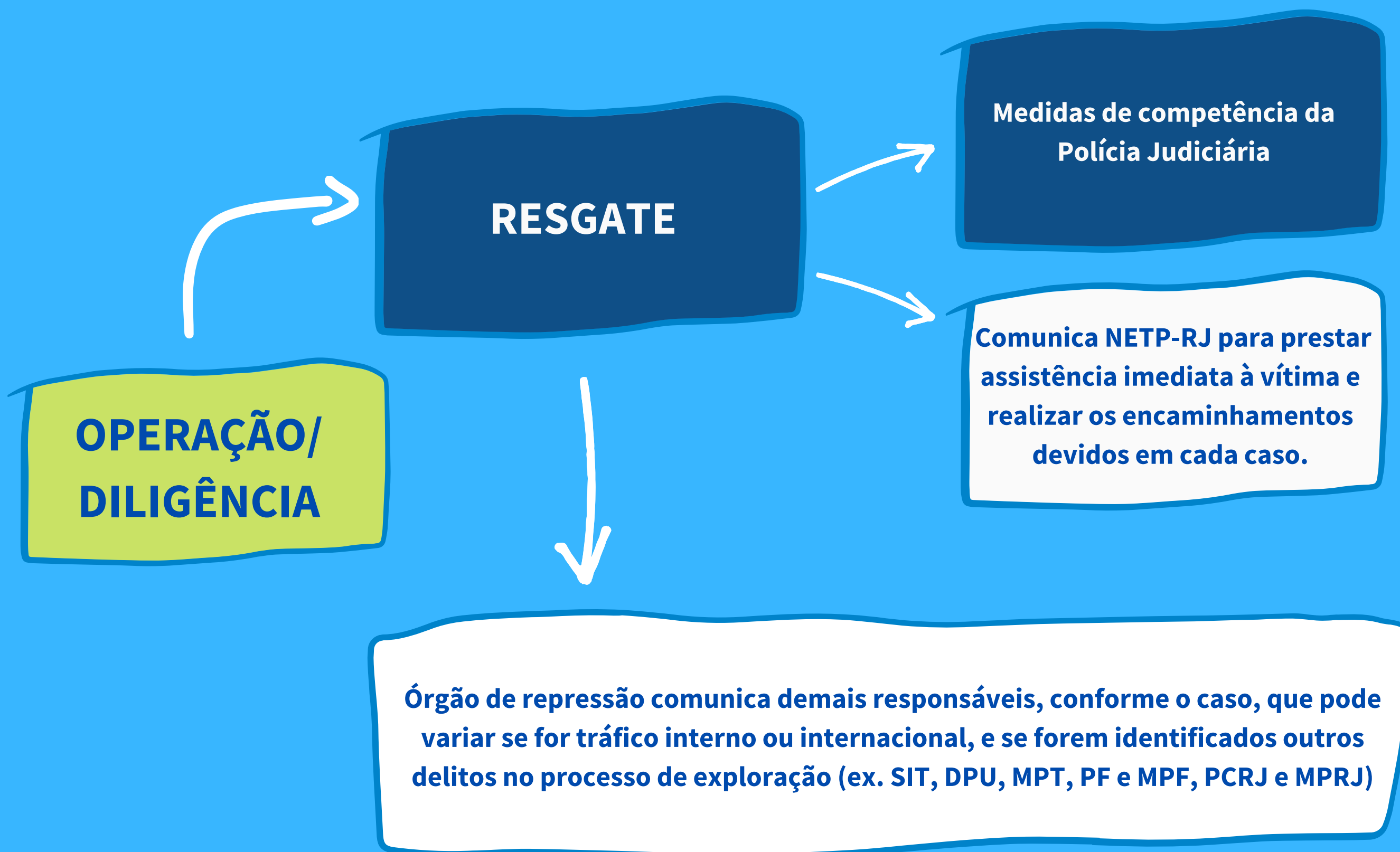
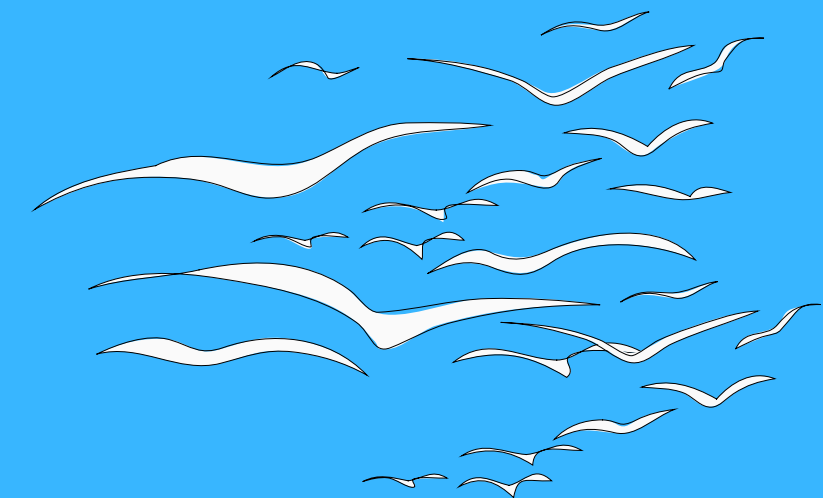




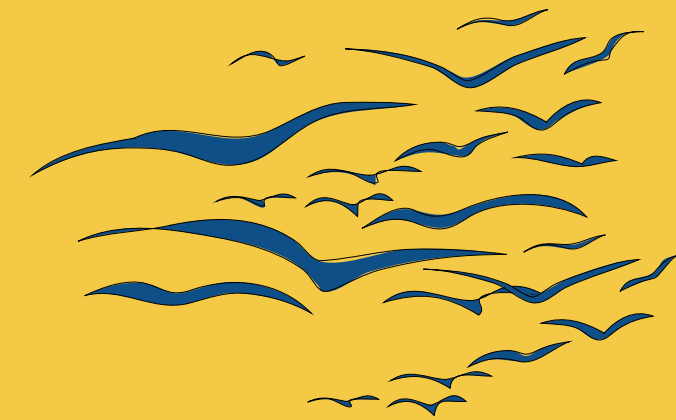
HIPÓTESES DE RESGATE DE
VÍTIMA DE TRÁFICO DE ÓRGÃOS,
SERVIDÃO, ADOÇÃO ILEGAL E
OUTRAS FORMAS DE EXPLORAÇÃO
SEXUAL



RESGATE DE TRÁFICO DE PESSOAS OUTRAS MODALIDADES



QUESTÕES A SEREM OBSERVADAS NO PRIMEIRO ATENDIMENTO



1

HÁ NECESSIDADE DE ABRIGAMENTO DE EMERGÊNCIA?

Priorizar alojamento do trabalhador às expensas do empregador (IN/MTE no 139/2018).

Caso não seja possível, encaminhar para NETP-RJ, Projeto Ação Integrada RJ e Órgão gestor da Assistência Social.

2

O ATENDIDO É CRIANÇA OU ADOLESCENTE?

Órgão gestor da assistência social encaminha para Conselho Tutelar NETP-RJ comunica MPRJ.

3

O ATENDIDO É IMIGRANTE?

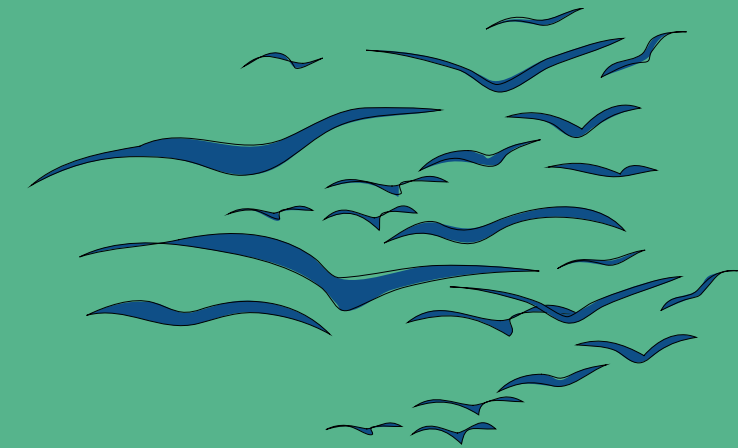
Acionar Coord. de Migração e Refúgio da SEDSDH e a Caritas RJ em caso de refugiados. Avaliar interesse em regularização migratória através da autorização de residência permanente (Portaria MJSP 87/2020).

4

O ATENDIDO ESTÁ INDOCUMENTADO?

Acionar SEDSDH (Assessoria de Acesso à Documentação) e também o CREAS. Se imigrante, acionar DPU e v. pergunta anterior.

QUESTÕES A SEREM OBSERVADAS NO PRIMEIRO ATENDIMENTO



5

A VÍTIMA É DO GÊNERO FEMININO E APRESENTA INDÍCIOS OU DEMANDAS RELACIONADAS A VIOLÊNCIA DE GÊNERO?

Encaminhar ao NETP-RJ para referenciamento no Centro Integrado de Atendimento a Mulher (CIAM Márcia Lyra).

6

A VÍTIMA PERTENCE A GRUPO ESPECÍFICO*?

Encaminhar ao NETP-RJ para atendimento especializado por equipe técnica da Subsecretaria Estadual de Direitos Humanos.

*LGBTQIA+, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, pessoas negras, indígenas, povos tradicionais, minorias religiosas etc.

7

A VÍTIMA OU FAMILIARES ENCONTRAM-SE SOB AMEAÇA OU MANIFESTAM INTERESSE EM INGRESSAR EM PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À VIDA?

Encaminhar ao NETP-RJ para direcionamento à Coordenação Estadual de Programas de Proteção à Vida para atendimento e elegibilidade para ingressar nos Programas disponíveis.

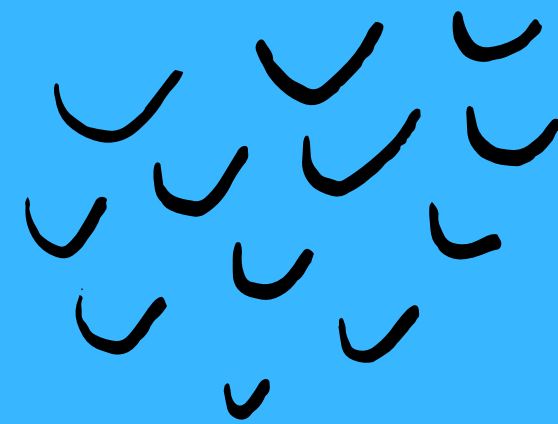
8

A VÍTIMA É PESSOA DESAPARECIDA OU SEM VÍNCULOS FAMILIARES?

Acionar NETP-RJ que consultará junto ao MPRJ cadastros no PLID/SINALID*. MPRJ realizará busca.

*Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do MPRJ e Sistema Nacional de Identificação e Localização de Pessoas do CNMP.

QUESTÕES A SEREM OBSERVADAS NO PRIMEIRO ATENDIMENTO



9

HÁ ANIMAIS NO LOCAL DE
EXPLORAÇÃO QUE
NECESSITEM DE CUIDADOS?

**Comunicar NETP-RJ que
acionará a SDA/SEAPA
procederão aos cuidados
necessários para que os
animais sejam direcionados
a cuidadores, nos casos em
que for aplicável.**



ATRIBUIÇÕES CONJUNTAS

**NETP-RJ Coordenação Estadual
de Acesso à Documentação + PF
+ DPU + Caritas RJ**

**Providenciar a
documentação/ regularização
dos imigrantes**

Bancarização

**Órgão gestor da Assistência
Social + NETP-RJ + Projeto
Ação Integrada RJ**

**Acompanhar o referenciamento
na assistência social do local de
origem**

**Articular o referenciamento
do resgatado em unidade de
saúde**

**DPU + DPE + MPT +
MPF + MP**

**Judicialização das demandas
não solucionadas
administrativamente**

**CETP-COETRAE +
CGCTE + CGETP**

**Monitorar a situação
geral dos resgatados**



Núcleo de
Enfrentamento ao
Tráfico de Pessoas



CETP-RJ

Comitê de Enfrentamento ao
Tráfico de Pessoas do Estado
do Rio de Janeiro



COETRAE-RJ

Comissão Estadual para Erradicação do
Trabalho Escravo no Rio de Janeiro

Secretaria de
**Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos**



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO